

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 40/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI № 117/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS PAPA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO DE RIBEIRÃO PRETO A FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 21/09/2022 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Assessoria Técnica Legislativa

Status Tramite-se nas comissões permanentes

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro Agente Técnico Legislativo